



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.501106/2017-17

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

RELATOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de Audiência Pública para Emenda ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 23, sobre requisitos de aeronavegabilidade para sistemas de visão com superfície de *display* transparente localizado no campo de visão externa do piloto.

1.2. Em 19/12/2017, a Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR apresentou a presente proposta por meio da Nota Técnica nº 13 (SEI 0340435), desenvolvida com base no regulamento *Title 14 CFR Part 23 Amendment 23-63*, da *Federal Aviation Administration – FAA* dos Estados Unidos. A emenda americana foi emitida com a finalidade de revisar as regras para visão do compartimento do piloto contidas na seção 23.773 – Visibilidade da cabine de pilotagem, de modo a estabelecer padrões para sistemas de visão com superfície de *display* transparente localizada no campo de visão externa do piloto, tais como um *head up display*, *display* montado em capacete ou outro *display* equivalente.

1.3. Em suma, a SAR afirma que o regulamento americano deve ser adotado integralmente e em igual teor no RBAC equivalente, por considerar que a harmonização é benéfica e não acarretará em custos adicionais aos fabricantes de aviões quando o projeto for alvo de Certificação de Tipo no Brasil, nos Estados Unidos ou na Europa. Além disso, a área justifica que a alteração elimina a atual necessidade de emissão de Condições Especiais para projeção de vídeos de sistema de visão em um *head up display*.

1.4. Em 27/12/2017, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 1388435), com proposta de instauração de audiência pública pelo prazo de 30 dias.

1.5. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 24/01/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1391499** e o código CRC **BC127A34**.

